



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO Nº 3934/2022

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 1178/2022.

Decreta:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito Suplementar no valor de até R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) apurado pelo Superávit do Exercício Anterior, para a seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão Orçament.	7000	Secretaria/Coord de Infraestrutura
Unidade Orçam.	7001	Sec/Coord de Administração Planejamento e Gestão
Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana
Programa	1501	Urbanização de Vias Públicas
Ação	1.73	Pavimentação, Recuperação e Revitalização de Praças e Vias Públicas
Fonte	0300	Recursos Ordinários - Superávit
Valor	R\$	130.000,00
Elemento	4490	Aplicações Diretas

Art. 2º - O Crédito aberto por este Decreto ocorreu por conta de recursos Vinculados ao Superávit Financeiro apurando no Exercício Anterior na Fonte de Recurso acima identificada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 06 de março de 2023.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice-Prefeita Municipal

